



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 18 de outubro de 2024

Edição 729

Pág 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.413, de 15 de outubro de 2024.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta GABRIEL CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao atleta GABRIEL CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.415, de 15 de outubro de 2024.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta GUSTAVO CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao atleta GUSTAVO CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.417, de 15 de outubro de 2024.**

Altera a redação do caput e suprime o § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 28 de abril de 2022, que "Institui a Comenda Zumbi dos Palmares."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 28 de abril de 2022, que "Institui a Comenda Zumbi dos Palmares", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A homenagem será prestada a cada dois anos, mediante a concessão de um diploma, a ser entregue em sessão solene realizada na Câmara Municipal ou em outro local. ..."

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 1.200, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.414, de 15 de outubro de 2024.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta GUILHERME CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao atleta GUILHERME CURY DE MORAIS CARRARO ARANTES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 1.416, de 15 de outubro de 2024.**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLAYTON DIAS DZIEDICZ.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor CLAYTON DIAS DZIEDICZ, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de outubro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Araguari-MG torna público o Extrato de Contrato de saldo remanescente. CONTRATADO: ARTES GRÁFICAS ARAGUARI. Objeto: Contratação de Saldo Remanescente contido na Ata de Registro de Preços 009/2023 que prevê o Fornecimento de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS (TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor estimado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo: 21/10/2024 a 31/12/2024; Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – sob Sistema de Registro de Preços 007/2023; Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2297.3.3.90.39; Assinatura do contrato: 18/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: ARIEL OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Nº 012/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023. Objetivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023. CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, EM QUESTÕES DE ELEVADA COMPLEXIDADE E/

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 18 de outubro de 2024

Edição 729

Pág 2

OU DE ALTA INDAGAÇÃO, NA ÁREA DO DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL, CONSISTINDO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, RESPOSTAS A CONSULTAS JURÍDICAS, EMISSÃO DE PARECERES VISANDO MATÉRIAS ATINENTES AO REGIMENTO INTERNO DA CASA E DEMAIS TEXTOS NORMATIVOS, QUANDO SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, E AINDA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS MAIS COMPLEXOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS E GRAUS RECURSAIS, INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TUDO MEDIANTE REQUISICÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses. VALOR: R\$ 187.139,52 (Cento e oitenta e sete mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) contados a partir do dia 02 de outubro de 2024. DO: 01.03.01.031.0001.2303.3.3.90.35; FICHA: 067; FONTE: 500. Araguari, 18 de outubro de 2024 – Rodrigo Costa Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura da ata e das correspondências. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios n.s 1.861, 1.877/2024, do prefeito do Município, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de vinte e três a trinta de setembro e de primeiro a quatro de outubro do corrente ano. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Débora de Sousa Dau/Republicanos: a) n. 2.843/2024- que a partir da consulta médica, seja estabelecido um prazo máximo para o paciente realizar os exames e a cirurgia; exemplificando, citou que algumas pessoas que consultaram há cinco meses, serão submetidas ao procedimento cirúrgico apenas no próximo ano; ressaltou a necessidade de um direcionamento e de reorganização do atendimento; b) n.

2.844/2024- que as datas das matrículas e rematrículas nas escolas municipais sejam divulgadas com antecedência, por meio do site e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e de parceria com outros veículos de comunicação; 2) Eunice Maria Mendes/PRD: a) n. 2.844/2024- implementação de sistema de encanamento adequado para o escoamento da água utilizada nas residências da Rua Delícia da Costa (Bairro Bela Suíça), visando proporcionar melhores condições de higiene, segurança e bem-estar; b) n. 2.845/2024- instalação de iluminação pública na Avenida Gilberto Antônio Barreto (Bairro Bela Suíça); atualmente, existe iluminação pública apenas em um lado da via; c) n. 2.846/2024- implantação de ciclovias nas ruas e avenidas que ainda não possuem o sistema, assim como de Programa de Incentivo ao Uso de Bicicletas; d) n. 2.847/2024- instalação de redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) em frente ao número 105 da Rua Quaresmeira (Bairro Gutierrez); e) n. 2.848/2024- instalação de redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) no cruzamento das Ruas Niquelândia e Amazonas (Bairro Maria Eugênia); f) n. 2.851/2024- que informe as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos pelas Leis Federais n. 12.732, de 22 de novembro de 2012, e n. 13.896, de 30 de outubro de 2019, de sessenta dias para início do tratamento de câncer no Sistema Único de Saúde (contados a partir do diagnóstico) e de trinta dias para realização dos exames necessários para confirmação da doença; que informe a estrutura de atendimento oncológico existente no Município, especificando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis para realizar os exames, diagnósticos e tratamentos; providências urgentes objetivando a efetiva implementação e fiscalização dos referidos prazos, garantindo que nenhum paciente tenha negado ou atrasado, injustificadamente, o acesso ao diagnóstico e ao tratamento oncológico; 3) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 2.852/2024- que informe quando será consertado o aparelho de raio-X da Policlínica e quais os estabelecimentos credenciados para realizar esse exame pelo Sistema Único de Saúde; b) n. 2.853/2024- que informe se foram preenchidas as vinte vagas abertas para a contratação de profissionais de apoio para as escolas municipais; se afirmativa a resposta, esclarecer se novas vagas serão abertas, tendo em vista que ainda existem alunos fora da sala de aula por falta desses profissionais; c) n. 2.854/2024- informações sobre o tempo médio de espera para que o paciente oncológico tenha acesso ao tratamento pelo Sistema Único de Saúde; que informe o número de mulheres em tratamento e quantas aguardam pela primeira consulta; d) n. 2.855/2024- que sejam intensificadas as ações focadas no Outubro Rosa, para conscientização e prevenção ao câncer de mama, com a realização de palestras/atividades dentro das empresas com elevado núme-

ro de mulheres trabalhando, buscando o acesso e parceria para disseminar informações e reforçar a necessidade do autocuidado; e) n. 2.856/2024- implantação de sistema de geração de energia solar e climatização das salas de aula nas escolas e nos centros municipais de educação infantil; f) n. 2.857/2024- construção de caixas de passagem de alvenaria para proteger as redes de iluminação existentes nas praças, visando evitar os furtos de cabos; g) n. 2.858/2024- que sejam adotadas providências para agilizar o atendimento de pacientes que necessitam de avaliação com neurologista; a informação é de que existe fila de espera e não há previsão de atendimento; 4) Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL: n. 2.859/2024- contratação de um dentista para atender a população da comunidade da Água Clara. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos solicitou o envio de ofício de pêsames à Dione Marra, Talita Alves Marra Pereira, Abraão Marra Pereira, Kelaine Marra Pereira e Gabriel Marra Pereira (requerimento n. 2.842/2024), pelo falecimento de seu pai José Marra Pereira. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PRD apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 2.850/2024, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do senhor Marcos de Oliveira Prado; b) projeto de lei n. 163/2024, que "Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no Município de Araguari e dá outras providências"; c) substitutivo ao projeto de lei n. 151/2024, que "Modifica a denominação da Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, para Rua Lionita Nader Canut"; d) substitutivo ao projeto de lei n. 156/2024, que "Modifica a denominação da Rua "C", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, para Rua Alvarinda Pereira da Silva"; e) substitutivo ao projeto de lei n. 157/2024, que "Modifica a denominação da Rua "O", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, para Rua Hermínio Marques Cardoso." Os Vereadores Guilliano Sousa Rodrigues/PL e Renato de Almeida/PL solicitaram ao presidente da Câmara (requerimento n. 2.860/2024), que interceda junto a UNIMED, visando manter o plano de saúde dos servidores até o dia trinta de novembro do corrente ano, possibilitando a realização dos procedimentos necessários. O Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD e a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos apresentaram a moção n. 202/2024, de repúdio aos atos de vandalismo que ocorreram em frente a uma instituição de ensino da cidade, no dia seis de outubro do corrente ano, após o encerramento da apuração eleitoral. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, o Vereador Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Guilliano Sousa Rodrigues/PL, Marcus Vinícius Duarte/Re-

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)





publicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Walmemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram o requerimento n. 2.861/2024, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 160/2024. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 158/2024 (remanejamento das programações orçamentárias das emendas n.s 030-I-a e 035-11, que integram o Anexo XXIV - Emendas LOA-2024, da Lei n. 6.867, de 19 de dezembro de 2023); b) n. 160/2024 (altera Lei n. 6.922, de 19 de abril de 2024- autoriza o Município celebrar acordo judicial com Torres Debs Procópio e Eduardo Debs); c) n. 161/2024 (abertura de crédito suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até dezoito milhões de reais). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 160/2024, com os Vereadores Walmemir Rodrigues Neves/Republicanos e Débora de Sousa Dau/Republicanos assinando em substituição, respectivamente, aos Vereadores Willian Marques Postigo/PL e Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos (ausentes). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 161/2024, com o Vereador o Paulo César Pereira/PMN assinando em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos (ausente). A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 161/2024. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Willian Marques Postigo/PL. Fizeram uso da tribuna os Vereadores abaixo relacionados, os demais dispensaram. A Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos agradeceu aos eleitores que a reelegeram e lamentou a saída dos edis que não conseguiram; também fez referência a um vereador eleito que soltou fogos de artifícios em frente ao Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, alegando que o mesmo infringiu a Lei Municipal n. 4.376, de 11 de dezembro de 2007, que proíbe

soltar fogos de artifício com estampido e estouro. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL agradeceu aos seus assessores, colaboradores e eleitores, pela expressiva votação no último pleito; concluindo, parabenizou a Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos pela reeleição e lamentou a saída das Vereadoras Eunice Maria Mendes/PRD, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e dos demais vereadores que não foram reconduzidos. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu aos eleitores por sua reeleição e reiterou sua disponibilidade para o trabalho em prol da população araguariense; por fim, deu boas-vindas aos novos vereadores e parabenizou o prefeito eleito Renato Carvalho Fernandes e o vice-prefeito Wesley Marcos Lucas de Mendonça. O Vereador Renato de Almeida agradeceu aos seus eleitores pela expressiva votação. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Walmemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO EM PAUTA- Encontrava-se na pauta desta sessão ordinária o projeto de lei n. 160/2024; antecedendo a votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 160/2024, de autoria do Executivo, foram aprovados por treze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 160/2024 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos técnico, gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou referido projeto na Proposição de Lei n. 108, de 8 de outubro de 2024, que "Promove alteração na Lei n. 6.922, de 19 de abril de 2024, que autoriza o Município de Araguari a celebrar acordo judicial com Torres Debs Procópio e Eduardo Debs, nos autos da Ação de Reintegração de Posse cumulada com pedido de liminar e indenização por perdas e danos em desfavor do Município de Araguari - Processo Judicial n. 0139979-44.2014.8.13.0035, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Araguari, nos termos que menciona, dando outras providências." No parecer da Comissão Permanente de Redação, o Vereador Paulo César Pereira/PMN assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos (ausente). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por treze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e

quatro. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E DA MOÇÃO DE REPÚDIO- Foram aprovados por treze votos: a) requerimentos n.s 2.843, 2.844, 2.845, 2.846, 2.847, 2.848, 2.849, 2.850, 2.851, 2.852, 2.853, 2.854, 2.855, 2.856, 2.857, 2.858, 2.859, 2.860/2024; b) moção n. 202/2024, de repúdio. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: a) de lei n.s 148/2024, 158/2024, 161/2024; b) de decreto legislativo n.s 82/2024, 83/2024, 84/2024, 85/2024. Prosseguindo, foi comunicado ao plenário que, em cumprimento ao disposto no § 5º, do art. 36, da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, a Câmara Municipal realizará no dia vinte e cinco de outubro do corrente ano - sexta-feira, às nove horas, em sua sede própria, a audiência pública para a apresentação, pelo órgão gestor no Município do Sistema Único de Saúde, dos relatórios referentes ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/PRD, Clayton Francisco Brazão/Republicanos, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PRD, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/PMN, Renato de Almeida/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Walmemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wellington Resende da Silva/PL; ausentes na sessão, os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Sebastião Joaquim Vieira/Republicanos, Willian Marques Postigo/PL. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/PRD agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia quinze de outubro do corrente ano; e, às dez horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de outubro de 2024. Ata aprovada sem restrições, por treze votos. Sala das sessões, em 15 de outubro de 2024. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/PRD - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos - primeira-secretária.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista as Sessões da  
Câmara transmitidas ao vivo  
a partir das 8:00 da manhã  
toda terça - feira

[f /TvCamaraAraguari](https://www.facebook.com/TvCamaraAraguari)

[y /CâmaraAraguari](https://www.youtube.com/channel/UC...)



e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)